



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Quarta-feira, 09 de Setembro de 2015**

**ANO III**  
**Edição 0614**

## **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

### **ÍNDICE**

|                                  |    |                             |    |
|----------------------------------|----|-----------------------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO .....    | 01 | Secretaria de Educação..... | 06 |
| GABINETE.....                    | 01 |                             |    |
| Secretaria de Administração..... | 04 |                             |    |
| Div. de Licitação.....           | 04 |                             |    |
| Div. de Recursos Humanos.....    | 06 |                             |    |

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

### **Gabinete do Prefeito**

#### **PORTARIANº 73/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de contratação de Professores e Educadores Infantis para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação do Município de Cianorte;

#### **R E S O L V E**

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para Processo Seletivo Simplificado – PSS, com atribuições para auxiliar a Divisão de Recursos Humanos nos procedimentos referentes à inscrição e seleção dos candidatos.

§ 1º. A Comissão será composta por servidores públicos estáveis, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo:

ANDREIA COELHO BASTOS DALMAGRO  
JULIANA TURETTI ROMEIRO PERUCI  
MIRYAN CÁSSIA AGUILERA MACHADO KEPE  
SOLANGE LEONARDE BARRIN BIGAS  
VALQUÍRIA CHARLES DA SILVA

§ 2º. A Comissão será presidida pela servidora Solange Leonarde Barrin Bigas.

Art. 2º. A Comissão, sob a supervisão da Divisão de Recursos Humanos, terá as seguintes atribuições:

- I – Receber as inscrições, conferir os documentos e atestar que as fotocópias conferem com os originais;
- II – Realizar análise documental e do currículo e proceder à contagem dos pontos dos títulos apresentados;
- III – Elaborar a classificação provisória dos inscritos separada por cargo;
- IV – Receber e analisar os recursos;
- V – Encaminhar a classificação final para publicação;
- VI – Realizar os demais atos pertinentes e necessários ao processo de seleção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de setembro de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

#### **D E C R E T O Nº 169/15**

Altera as metas mensais da receita e cotas mensais da despesa, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, para o exercício de 2015 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **D E C R E T A**

Art. 1º. Ficam alteradas as metas mensais de receitas por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2015, conforme tabela elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Ficam alteradas as cotas mensais de despesas por categorias econômicas, constantes do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2015, conforme tabela elaborada pela Secretaria de Finanças.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de agosto de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR**  
**Programação Financeira da Receita Mensal**  
**Agosto/2015**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO  | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL |                      |                      |                      |                      |                      | Total<br>Programação<br>Financeira | Previsão<br>Atualizada<br>2015 |
|--|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------------------|--------------------------------|
|  | Jan<br>Jul                               | Fev<br>Ago           | Mar<br>Set           | Abr<br>Out           | Mai<br>Nov           | Jun<br>Dez           |                                    |                                |
| <b>RECEITAS CORRENTES (A)</b>                          | <b>15.078.760,00</b>                     | <b>28.329.068,00</b> | <b>15.930.138,00</b> | <b>17.309.206,00</b> | <b>16.242.103,25</b> | <b>14.257.388,00</b> | <b>199.789.383,25</b>              | <b>201.289.383,25</b>          |
|  | <b>15.059.952,00</b>                     | <b>14.195.530,00</b> | <b>14.199.450,00</b> | <b>14.446.220,00</b> | <b>15.595.984,00</b> | <b>19.145.584,00</b> |                                    |                                |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                                     | 3.372.150,00                             | 6.744.300,00         | 3.596.960,00         | 3.821.770,00         | 3.596.960,00         | 3.147.340,00         |                                    |                                |
|  | 3.372.150,00                             | 3.147.340,00         | 3.147.340,00         | 3.147.340,00         | 3.372.150,00         | 4.496.200,00         | 44.962.000,00                      | 44.962.000,00                  |
| IMPOSTOS   | 2.830.725,00                             | 5.661.450,00         | 3.019.440,00         | 3.208.155,00         | 3.019.440,00         | 2.642.010,00         |                                    |                                |
|  | 2.830.725,00                             | 2.642.010,00         | 2.642.010,00         | 2.642.010,00         | 2.830.725,00         | 3.774.300,00         | 37.743.000,00                      | 37.743.000,00                  |
| IPTU   | 1.500.000,00                             | 3.000.000,00         | 1.600.000,00         | 1.700.000,00         | 1.600.000,00         | 1.400.000,00         |                                    |                                |
|  | 1.500.000,00                             | 1.400.000,00         | 1.400.000,00         | 1.400.000,00         | 1.500.000,00         | 2.000.000,00         | 20.000.000,00                      | 20.000.000,00                  |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA | 190.725,00                               | 381.450,00           | 203.440,00           | 216.155,00           | 203.440,00           | 178.010,00           |                                    |                                |
|  | 190.725,00                               | 178.010,00           | 178.010,00           | 178.010,00           | 190.725,00           | 254.300,00           | 2.543.000,00                       | 2.543.000,00                   |
| ITBI   | 375.000,00                               | 750.000,00           | 400.000,00           | 425.000,00           | 400.000,00           | 350.000,00           |                                    |                                |
|  | 375.000,00                               | 350.000,00           | 350.000,00           | 350.000,00           | 375.000,00           | 500.000,00           | 5.000.000,00                       | 5.000.000,00                   |
| IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA               | 765.000,00                               | 1.530.000,00         | 816.000,00           | 867.000,00           | 816.000,00           | 714.000,00           |                                    |                                |
|  | 765.000,00                               | 714.000,00           | 714.000,00           | 714.000,00           | 765.000,00           | 1.020.000,00         | 10.200.000,00                      | 10.200.000,00                  |
| TAXAS  | 529.050,00                               | 1.058.100,00         | 564.320,00           | 599.590,00           | 564.320,00           | 493.780,00           |                                    |                                |
|  | 529.050,00                               | 493.780,00           | 493.780,00           | 493.780,00           | 529.050,00           | 705.400,00           | 7.054.000,00                       | 7.054.000,00                   |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA                               | 12.375,00                                | 24.750,00            | 13.200,00            | 14.025,00            | 13.200,00            | 11.550,00            |                                    |                                |
|  | 12.375,00                                | 11.550,00            | 11.550,00            | 11.550,00            | 12.375,00            | 16.500,00            | 165.000,00                         | 165.000,00                     |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES                              | 401.250,00                               | 802.500,00           | 428.000,00           | 454.750,00           | 428.000,00           | 374.500,00           |                                    |                                |
|  | 401.250,00                               | 374.500,00           | 374.500,00           | 374.500,00           | 401.250,00           | 535.000,00           | 5.350.000,00                       | 5.350.000,00                   |
| RECEITA PATRIMONIAL                                    | 220.692,50                               | 434.445,00           | 234.724,00           | 250.345,50           | 235.064,00           | 206.261,00           |                                    |                                |
|  | 220.652,50                               | 206.211,00           | 206.631,00           | 206.831,00           | 222.642,50           | 290.800,00           | 2.935.300,00                       | 2.935.300,00                   |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                   | 7.890,00                                 | 15.780,00            | 8.416,00             | 8.942,00             | 8.416,00             | 7.364,00             |                                    |                                |
|  | 7.890,00                                 | 7.364,00             | 7.364,00             | 7.364,00             | 7.890,00             | 10.520,00            | 105.200,00                         | 105.200,00                     |
| RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL                            | 75,00                                    | 150,00               | 80,00                | 85,00                | 80,00                | 70,00                |                                    |                                |
|  | 75,00                                    | 70,00                | 70,00                | 70,00                | 75,00                | 100,00               | 1.000,00                           | 1.000,00                       |
| OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS                          | 7.815,00                                 | 15.630,00            | 8.336,00             | 8.857,00             | 8.336,00             | 7.294,00             |                                    |                                |
|  | 7.815,00                                 | 7.294,00             | 7.294,00             | 7.294,00             | 7.815,00             | 10.420,00            | 104.200,00                         | 104.200,00                     |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                    | 11.617,50                                | 23.235,00            | 12.392,00            | 13.166,50            | 12.392,00            | 10.843,00            |                                    |                                |

**MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR**  
**Programação Financeira da Receita Mensal**  
**Agosto/2015**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO             | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL |               |               |               |               |               | Total<br>Programação<br>Financeira | Previsão<br>Atualizada<br>2015 |
|---------------------------|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------------------------|--------------------------------|
|                           | Jan<br>Jul                               | Fev<br>Ago    | Mar<br>Set    | Abr<br>Out    | Mai<br>Nov    | Jun<br>Dez    |                                    |                                |
|                           | 11.617,50                                | 10.843,00     | 10.843,00     | 10.843,00     | 11.617,50     | 15.490,00     | 154.900,00                         | 154.900,00                     |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  | 10.598.930,00                            | 19.376.348,00 | 11.152.334,00 | 12.231.838,00 | 11.463.959,25 | 10.075.932,00 |                                    |                                |
|                           | 10.580.162,00                            | 10.014.124,00 | 10.017.624,00 | 10.264.194,00 | 11.114.204,00 | 13.175.934,00 | 140.065.583,25                     | 140.065.583,25                 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 578.730,00                               | 1.157.460,00  | 617.312,00    | 655.894,00    | 617.312,00    | 540.148,00    |                                    |                                |
|                           | 578.730,00                               | 540.148,00    | 540.148,00    | 540.148,00    | 578.730,00    | 771.640,00    | 7.716.400,00                       | 7.716.400,00                   |
| DEDUÇÕES (B)              | -1.403.700,00                            | -2.807.400,00 | -1.497.280,00 | -1.590.860,00 | -1.497.280,00 | -1.310.120,00 |                                    |                                |
|                           | -1.403.700,00                            | -1.310.120,00 | -1.310.120,00 | -1.310.120,00 | -1.403.700,00 | -1.871.600,00 | -18.716.000,00                     | -18.716.000,00                 |
| RECEITAS CAPITAL (D)      | 414.000,00                               | 828.000,00    | 3.460.238,93  | 3.589.344,67  | 691.600,00    | 630.150,00    |                                    |                                |
|                           | 2.914.000,00                             | 386.400,00    | 386.400,00    | 386.400,00    | 414.000,00    | 552.000,00    | 14.652.533,60                      | 14.652.533,60                  |
| RECEITA TOTAL (A-B+D)     | 14.089.060,00                            | 26.349.668,00 | 17.893.096,93 | 19.307.690,67 | 15.436.423,25 | 13.577.418,00 |                                    |                                |
|                           | 16.570.252,00                            | 13.271.810,00 | 13.275.730,00 | 13.522.500,00 | 14.606.284,00 | 17.825.984,00 | 195.725.916,85                     | 197.225.916,85                 |

**MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR**  
**Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**  
**Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)**  
**Janeiro a Agosto/2015**

| DESPESAS   | Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada |   |   |   |  |   | Total<br>Cronograma<br>Desembolso | Fixação<br>Atualizada |
|--|--|---|---|---|--|---|-----------------------------------|-----------------------|
|  | Janeiro<br>Julho   | Fevereiro<br>Agosto                         | Março<br>Setembro                           | Abril<br>Outubro                            | Maior<br>Novembro                          | Junho<br>Dezembro                           |                                   |                       |
| <b>Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>                     |  |   |   |   |  |   |                                   |                       |
| <b>Despesas Correntes</b>  |  |   |   |   |  |   | -                                 | <b>99.310.016,06</b>  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 4.809.429,00<br>4.681.429,00                                     | 6.352.572,00<br>3.791.048,00                | 4.696.429,00<br>3.176.286,00                | 5.591.810,00<br>3.176.286,00                | 4.181.548,00<br>3.705.667,00               | 3.617.567,00<br>4.764.429,00                | 52.544.500,00                     | 52.544.500,00         |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   | 18.000,00<br>18.000,00   | 24.000,00<br>16.000,00                      | 18.000,00<br>12.000,00                      | 20.000,00<br>12.000,00                      | 16.000,00<br>14.000,00                     | 14.000,00<br>18.000,00                      | 200.000,00                        | 200.000,00            |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 5.424.841,00<br>5.031.194,83                                     | 4.789.788,00<br>5.331.192,00                | 4.440.841,00<br>2.241.894,00                | 5.039.302,75<br>2.241.894,00                | 2.962.692,00<br>2.615.543,00               | 3.083.492,48<br>3.362.841,00                | 46.565.516,06                     | 46.565.516,06         |
| <b>Despesas de Capital</b>   |  |   |   |   |  |   | -                                 | <b>25.130.830,91</b>  |
| INVESTIMENTOS  | 1.592.549,00<br>4.023.149,00                                     | 2.491.129,70<br>-466.312,00                 | 4.227.947,66<br>938.766,00                  | 5.138.791,86<br>938.766,00                  | -10.561,92<br>1.095.227,00                 | 1.308.229,61<br>1.408.149,00                | 22.685.830,91                     | 22.685.830,91         |
| INVERSÕES FINANCEIRAS  | 180.000,00<br>180.000,00   | 240.000,00<br>160.000,00                    | 180.000,00<br>120.000,00                    | 200.000,00<br>120.000,00                    | -140.000,00<br>140.000,00                  | -115.000,00<br>180.000,00                   | 1.445.000,00                      | 1.445.000,00          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA  | 90.000,00<br>90.000,00   | 120.000,00<br>80.000,00                     | 90.000,00<br>60.000,00                      | 100.000,00<br>60.000,00                     | 80.000,00<br>70.000,00                     | 70.000,00<br>90.000,00                      | 1.000.000,00                      | 1.000.000,00          |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA  | -595.045,00<br>216.855,00  | -34.860,00<br>192.760,00                    | -858.145,00<br>144.570,00                   | 42.450,00<br>144.570,00                     | 192.760,00<br>168.665,00                   | 168.665,00<br>216.855,00                    | 100,00                            | 100,00                |
| <b>Total da Unidade Gestora 0</b>                                    | <b>11.519.774,00</b><br><b>14.240.627,83</b>                     | <b>13.982.629,70</b><br><b>9.104.688,00</b> | <b>12.795.072,66</b><br><b>6.693.516,00</b> | <b>16.132.354,61</b><br><b>6.693.516,00</b> | <b>7.282.438,08</b><br><b>7.809.102,00</b> | <b>8.146.954,09</b><br><b>10.040.274,00</b> | <b>124.440.946,97</b>             | <b>124.440.946,97</b> |
| <b>Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL</b>                         |  |   |   |   |  |   |                                   |                       |
| <b>Despesas Correntes</b>  |  |   |   |   |  |   | -                                 | <b>3.820.000,00</b>   |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 195.790,00<br>307.670,00   | 195.790,00<br>223.760,00                    | 215.369,00<br>232.151,00                    | 206.978,00<br>223.760,00                    | 223.760,00<br>251.730,00                   | 223.760,00<br>296.482,00                    | 2.797.000,00                      | 2.797.000,00          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 71.610,00<br>112.530,00  | 71.610,00<br>81.840,00                      | 78.771,00<br>84.909,00                      | 75.702,00<br>81.840,00                      | 81.840,00<br>92.070,00                     | 81.840,00<br>108.438,00                     | 1.023.000,00                      | 1.023.000,00          |
| <b>Despesas de Capital</b>   |  |   |   |   |  |   |                                   |                       |
| INVESTIMENTOS  | 14.000,00<br>22.000,00   | 14.000,00<br>16.000,00                      | 15.400,00<br>16.600,00                      | 14.800,00<br>16.000,00                      | 16.000,00<br>18.000,00                     | 16.000,00<br>21.200,00                      | 200.000,00                        | 200.000,00            |
| <b>Total da Unidade Gestora 1</b>                                    | <b>281.400,00</b><br><b>442.200,00</b>                           | <b>281.400,00</b><br><b>321.600,00</b>      | <b>309.540,00</b><br><b>333.660,00</b>      | <b>297.480,00</b><br><b>321.600,00</b>      | <b>321.600,00</b><br><b>361.800,00</b>     | <b>321.600,00</b><br><b>426.120,00</b>      | <b>4.020.000,00</b>               | <b>4.020.000,00</b>   |
| <b>Unidade Gestora: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                 |  |   |   |   |  |   |                                   |                       |
| <b>Despesas Correntes</b>  |  |   |   |   |  |   | -                                 | <b>64.331.781,87</b>  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 4.758.700,00<br>2.947.185,00                                     | 2.746.350,00<br>2.197.080,00                | 2.284.215,00<br>1.373.175,00                | 1.922.445,00<br>1.373.175,00                | 2.769.711,50<br>1.373.175,00               | 1.373.175,00<br>2.197.080,00                | 27.315.466,50                     | 27.315.466,50         |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   |  |   | 6.500,00                                    |   |  |   | 6.500,00                          | 6.500,00              |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 7.899.420,00<br>3.803.371,00                                     | 3.322.610,00<br>2.658.088,00                | 3.010.349,00<br>1.661.305,00                | 2.325.827,00<br>1.661.305,00                | 4.686.842,37<br>1.661.305,00               | 1.661.305,00<br>2.658.088,00                | 37.009.815,37                     | 37.009.815,37         |
| <b>Despesas de Capital</b>   |  |   |   |   |  |   | -                                 | <b>4.175.877,41</b>   |
| INVESTIMENTOS  | 239.080,00<br>70.829,00  | 119.390,00<br>95.512,00                     | 2.933.778,41<br>59.695,00                   | 120.923,00<br>59.695,00                     | 201.073,00<br>59.695,00                    | 59.695,00<br>95.512,00                      | 4.114.877,41                      | 4.114.877,41          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA  |  |   | 61.000,00                                   |   |  |   | 61.000,00                         | 61.000,00             |
| <b>Total da Unidade Gestora 3</b>                                    | <b>12.897.200,00</b><br><b>6.821.385,00</b>                      | <b>6.188.350,00</b><br><b>4.950.680,00</b>  | <b>8.295.842,41</b><br><b>3.094.175,00</b>  | <b>4.369.195,00</b><br><b>3.094.175,00</b>  | <b>7.657.626,87</b><br><b>3.094.175,00</b> | <b>3.094.175,00</b><br><b>4.950.680,00</b>  | <b>68.507.659,28</b>              | <b>68.507.659,28</b>  |
| <b>Unidade Gestora: 4 - Fundo Mun. Dir. da Criança e do Adolesce</b> |  |   |   |   |  |   |                                   |                       |
| <b>Despesas Correntes</b>  |  |   |   |   |  |   | -                                 | <b>2.924.786,00</b>   |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 100.324,00<br>200.648,00   | 225.729,00<br>200.648,00                    | 225.729,00<br>225.729,00                    | 300.972,00<br>300.972,00                    | 200.648,00<br>275.891,00                   | 225.729,00<br>25.081,00                     | 2.508.100,00                      | 2.508.100,00          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 16.640,00<br>33.280,00   | 38.126,00<br>33.280,00                      | 37.440,00<br>37.440,00                      | 49.920,00<br>49.920,00                      | 33.280,00<br>45.760,00                     | 37.440,00<br>4.160,00                       | 416.686,00                        | 416.686,00            |

**MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR**  
**Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**  
**Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)**  
**Janeiro a Agosto/2015**

| DESPESAS  | Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada |                      |                      |                      |                      |                      |                       | Total Cronograma Desembolso | Fixação Atualizada |
|---|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------------|--------------------|
|   | Janeiro  | Fevereiro            | Março                | Abril                | Maior                | Junho                | Total                 |                             |                    |
|   | Julho  | Agosto               | Setembro             | Outubro              | Novembro             | Dezembro             | Desembolso            | Atualizada                  |                    |
| <b>Despesas de Capital</b>  |  |                      |                      |                      |                      |                      | -                     | <b>189.394,00</b>           |                    |
| INVESTIMENTOS   | 600,00   | 80.664,00            | 1.350,00             | 1.800,00             | 1.200,00             | 96.430,00            |                       |                             |                    |
|   | 1.200,00   | 1.200,00             | 1.350,00             | 1.800,00             | 1.650,00             | 150,00               | 189.394,00            | 189.394,00                  |                    |
| <b>Total da Unidade Gestora 4</b>                                 | <b>117.564,00</b>  | <b>344.519,00</b>    | <b>264.519,00</b>    | <b>352.692,00</b>    | <b>235.128,00</b>    | <b>359.599,00</b>    | <b>3.114.180,00</b>   | <b>3.114.180,00</b>         |                    |
|   | 235.128,00   | 235.128,00           | 264.519,00           | 352.692,00           | 323.301,00           | 29.391,00            |                       |                             |                    |
| <b>Unidade Gestora: 5 - Fundo Municipal de Assistência Social</b> |  |                      |                      |                      |                      |                      |                       |                             |                    |
| <b>Despesas Correntes</b>   |  |                      |                      |                      |                      |                      | -                     | <b>8.089.806,28</b>         |                    |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  | 49.133,60  | 61.417,00            | 127.600,80           | 164.267,20           | 73.700,40            | 98.267,20            |                       |                             |                    |
|   | 184.251,00   | 122.834,00           | 85.983,80            | 122.834,00           | 98.267,20            | 85.983,80            | 1.274.540,00          | 1.274.540,00                |                    |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 232.314,40   | 1.016.619,23         | 729.743,20           | 464.628,80           | 629.401,65           | 444.628,80           |                       |                             |                    |
|   | 888.629,00   | 550.786,00           | 406.550,20           | 580.786,00           | 464.628,80           | 406.550,20           | 6.815.266,28          | 6.815.266,28                |                    |
| <b>Despesas de Capital</b>  |  |                      |                      |                      |                      |                      | -                     | <b>156.306,64</b>           |                    |
| INVESTIMENTOS   | 2.504,00   | 91.033,44            | 7.512,00             | 5.008,00             | 27.009,20            | 5.008,00             |                       |                             |                    |
|   | -8.060,00  | 6.260,00             | 4.382,00             | 6.260,00             | 5.008,00             | 4.382,00             | 156.306,64            | 156.306,64                  |                    |
| <b>Total da Unidade Gestora 5</b>                                 | <b>283.952,00</b>  | <b>1.169.069,67</b>  | <b>864.856,00</b>    | <b>633.904,00</b>    | <b>730.111,25</b>    | <b>547.904,00</b>    | <b>8.246.112,92</b>   | <b>8.246.112,92</b>         |                    |
|   | 1.064.820,00   | 679.880,00           | 496.916,00           | 709.880,00           | 567.904,00           | 496.916,00           |                       |                             |                    |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>25.099.890,00</b>   | <b>21.965.968,37</b> | <b>22.529.830,07</b> | <b>21.785.625,61</b> | <b>16.226.904,20</b> | <b>12.470.232,09</b> | <b>208.328.899,17</b> | <b>208.328.899,17</b>       |                    |
|   | 22.804.160,83  | 15.291.976,00        | 10.882.786,00        | 11.171.863,00        | 12.156.282,00        | 15.943.381,00        |                       |                             |                    |

# Secretaria de Administração

## Div. de Licitação

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 268/2015**  
**Prorrogação de Prazos**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de alimentação escolar. Credenciamento até as 8:00 horas do dia 24 de Setembro de 2015 através do site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 8:30 horas do dia 24 de Setembro de 2015; a abertura da sessão pública às 15:00 horas do dia 24 de Setembro de 2015. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 08 de Setembro de 2015.

**Gustavo Garcia**  
**Chefe da Divisão de Licitações**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA Nº. 171/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 120/15, homologado em 08/06/2015.

Valor Homologado: R\$ 65.730,00 (sessenta e cinco mil e setecentos e trinta reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais.

Empresa: Valle Operadora e Turismo Eireli Me  
 Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde | Especificações   | Valor registrado | unitário | Percentual de Desconto |
|------|------|--|------------------|----------|------------------------|
| 1    | 1    | Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação, e fornecimento de passagens aéreas nacionais | 65.730,00        |          | 6,1%                   |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de junho de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA Nº. 407/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 321/14, homologado em 09/12/2014.

Valor Homologado: R\$ 46.837,50 (quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos utilizados na manutenção da Iluminação de vias públicas - Acervo Público.

Empresa: Eletrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde  | Especificações  | Valor registrado | unitário | Valor total | Marca             |
|------|-------|---|------------------|----------|-------------|-------------------|
| 4    | 500   | Reator vapor sódio 250W/220V, com enrolamento em cobre, com sua carcaça em chapa galvanizada, com alça de fixação lateral, com tomada para rele fotocélula, e etiqueta indicativa do tipo de potência, com cabo XLPE 2,5 mm2, com isolamento de 0,6/1 KV, com cabo para conexão a lâmpada com 500mm de comprimento, com luvas nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com etiqueta de indicação de PERDAS, devendo o produto atender a NTC 810042, contendo Selo do INMETRO e PROCEL   | 69,99            |          | 34.995,00   | Jrc               |
| 6    | 1.000 | Rele fotoelétrico conforme a NTC 810035, com sistema eletromagnético de corrente alternada 220V para controle e ponto individual de lâmpada, constituído de corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas, pinos em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem ou por sistema de cravamentom, com célula fotoelétrica tipo Cds, com encapsulamento blindado de resposta instantânea, potência de 1000W(carga resistiva) e 1800VA(carga indutiva) tipo NF(Aciona a carga a noite), grau de proteção mínimo IP-54, frequência 50/60Hz, ponto de carga de 10 lux (faixa de 3 a 20 lux) e de desligamento na relação de 1,2 a 4 vezes ao ligamento | 10,23            |          | 10.230,00   | Tecnowat<br>rn 10 |
| 7    | 40    | Fita isolante plástica 20mts  | 2,85             |          | 114,00      | Soprano           |
| 8    | 100   | Parafuso galvanizado 250mm, rosca dupla, com 2 arruelas e 2 porcas  | 5,27             |          | 527,00      | Atilus            |
| 9    | 100   | Parafuso galvanizado 300mm, rosca dupla, com 2 arruelas e 2 porcas  | 6,01             |          | 601,00      | Atilus            |
| 10   | 50    | Parafuso galvanizado 400mm, rosca dupla, com 2 arruelas e 2 porcas  | 7,41             |          | 370,50      | atilus            |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de dezembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 408/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 321/14, homologado em 09/12/2014.

Valor Homologado: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos utilizados na manutenção da Iluminação de vias públicas - Acervo Público.

Empresa: Orion Soluções Em Iluminação Ltda

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde | Especificações   | Valor registrado | unitário | Valor total | Marca |
|------|------|--|------------------|----------|-------------|-------|
| 3    | 500  | Reator vapor sódio 70W/220V, com enrolamento em cobre, com sua carcaça em chapa galvanizada, com alça de fixação lateral, com tomada para rele fotocélula, etiqueta indicativa do tipo de potência, com cabo XLPE 2,5 mm2, com isolamento de 0,6/1 KV, com cabo para conexão a lâmpada com 500mm de comprimento, com luvas nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com etiqueta de indicação de PERDAS, devendo o produto atender a NTC 810042, contendo Selo do INMETRO e PROCEL | 48,40            |          | 24.200,00   | orion |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de dezembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 409/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 338/14, homologado em 09/12/2014.

Valor Homologado: R\$ 159.960,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta reais).

Objeto: Aquisição de Calcário Dolomítico P.R.N.T no mínimo de 80% já ensacado e acondicionado em sacos de 50 Kg, para distribuição gratuita aos pequenos produtores do município de Cianorte/PR.

Empresa: Ceileiro Produtos Agropecuários Ltda

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde            | Especificações   | Marca  | Valor Unitário Registrado | Valor Total    |
|------|-----------------|--|--------|---------------------------|----------------|
| 1    | 1.333 Toneladas | Calcário Dolomítico P.R.N.T no mínimo de 80% ensacado com 50 Kg. | Calpar | R\$ 120,00                | R\$ 159.960,00 |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de dezembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 410/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 341/14, homologado em 09/12/2014.

Valor Homologado: R\$ 78.966,70 (setenta e oito mil e novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de material metalúrgico e contratação de empresa para prestação de serviços metalúrgicos para Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: Alceu Rocha Metalurgia Eireli Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde | Especificações  | Valor registrado | unitário | Valor total |
|------|------|---|------------------|----------|-------------|
| 1    | 5    | Unidade portão de abrir 1 folha, 1,00x1,80mts, com colunas.           | 99,00            |          | 495,00      |
| 2    | 5    | Unidade portão de abrir 2 folhas, 0,80x1,80mts, com colunas.          | 138,50           |          | 692,50      |
| 3    | 5    | Unidade portão de abrir 2 folhas, 4,00x1,80mts, com colunas.          | 398,00           |          | 1.990,00    |
| 4    | 12   | Unidade porta de ferro, 2,15x0,80mts, com 12mm de espessura, pintada. | 196,00           |          | 2.352,00    |
| 5    | 18   | Unidade barra de tubo industrial, 1 polegada.                         | 17,00            |          | 306,00      |
| 6    | 25   | Unidade barra de tubo industrial, 1 1/2 polegada.                     | 29,00            |          | 725,00      |
| 7    | 25   | Unidade barra de tubo industrial, 1 1/4 polegada.                     | 27,00            |          | 675,00      |
| 8    | 31   | Unidade barra de tubo industrial, 3 polegadas.                        | 98,00            |          | 3.038,00    |

|    |     |  |        |  |           |
|----|-----|--|--------|--|-----------|
| 9  | 18  | Unidade barra de tubo industrial, 4 polegadas.                     | 104,00 |  | 1.872,00  |
| 10 | 25  | Unidade barra de tubo industrial, 20x30mm.                         | 24,00  |  | 600,00    |
| 11 | 25  | Unidade barra de tubo industrial, 30x30mm.                         | 29,00  |  | 725,00    |
| 12 | 31  | Unidade barra de tubo industrial, 30x50mm.                         | 29,00  |  | 899,00    |
| 13 | 125 | Metro de calha em chapa galvanizada, corte 0,60m.                  | 10,00  |  | 1.250,00  |
| 14 | 175 | Metro de rufo em chapa galvanizada, corte 0,60m.                   | 10,00  |  | 1.750,00  |
| 15 | 187 | Metro de corrímão em tubo, 1 1/4mm.                                | 29,50  |  | 5.516,50  |
| 16 | 125 | m² de tela mosquiteira em aço galvanizado, com perfil de alumínio. | 30,00  |  | 3.750,00  |
| 17 | 6   | Unidade portão em metalão, 3,00x1,80m.                             | 407,00 |  | 2.442,00  |
| 18 | 6   | Unidade portão em metalão, 3,00x2,00m.                             | 200,00 |  | 1.200,00  |
| 19 | 12  | Unidade chapa inox, 3,00x1,20x1,50m.                               | 100,00 |  | 1.200,00  |
| 20 | 187 | Kg. de eletrodo OK 2,25mm.   | 8,00   |  | 1.496,00  |
| 21 | 31  | Unidade porta em alumínio, 0,60x2,10m.                             | 475,00 |  | 14.725,00 |
| 22 | 25  | Unidade porta em alumínio, 0,80x2,10m.                             | 495,00 |  | 12.375,00 |
| 23 | 62  | Unidade fechadura modelo 460.                                      | 30,00  |  | 1.860,00  |
| 24 | 37  | Unidade fechadura modelo 601.                                      | 29,00  |  | 1.073,00  |
| 25 | 37  | Unidade fechadura para banheiro.                                   | 29,00  |  | 1.073,00  |
| 26 | 15  | Unidade lavatório em chapa de aço inox, 3,00x1,00mm.               | 508,50 |  | 7.627,50  |
| 27 | 12  | Unidade cuba em chapa de aço inox, 1,20mm.                         | 249,00 |  | 2.988,00  |
| 28 | 562 | m² de reforma em telhado.  | 7,60   |  | 4.271,20  |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de dezembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO 912/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa DIRCEU LONGO & CIA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 21 de Abril, 51, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, estado do Rio Grande do Sul, CEP 99740-000, telefone (54) 3523-2096 inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.823.764/0001-03.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 199/2015.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de processamento de dados e mobiliários – estofados, impressora, televisor, dvd, lavadora, geladeira, entre outros – para a Pousada da Criança e do Adolescente provenientes do convênio estadual Crescer em Família.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.735,91 (Dois mil setecentos e trinta e cinco reais noventa e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

| Item | Qtde | Especificações  | Marca                   | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|------|---|-------------------------|----------------|--------------|
| 10   | 1    | geladeira / refrigerador frost free duplex 429 litros em inox. 2 portas, dimensões aproximadas do produto em cm (axpx) 190x74x77 cm. voltagem 110v ou 220v . com mostrador frontal de segurança, congelador, controle de temperatura, painel eletrônico, pes niveladores, degelo automático, separador de gavetas, porta ovos, gavetas, compartimento de congelamento rápido, compartimento extra frio, iluminação interna, recipiente para guardar gelo, prateleiras de vidro temperado, portas laticíneas. consumo de 50 kWh/mês. garantia de 12 meses. | PANASONIC/ NR- BT47BD2X | R\$ 2.735,91   | R\$ 2.735,91 |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de agosto de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 199/2015, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 310/2015, concernente a Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de processamento de dados e mobiliários – estofados, impressora, televisor, dvd, lavadora, geladeira, entre outros – para a Pousada da Criança e do Adolescente provenientes do convênio estadual Crescer em Família.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa DIRCEU LONGO & CIA LTDA – EPP, como vencedora do item 10 no valor total de R\$ 2.735,91 (Dois mil setecentos e trinta e cinco reais noventa e um centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Agosto de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

## Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 515/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando n° 028/2015 da Secretaria de Desenvolvimento Municipal, de 01 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, férias no período de 16/09/2015 à 30/09/2015, ao servidor público municipal DAVID MARCELINO LUCAS, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO, referente ao período interrompido através da Portaria n° 058/2015, de 27/01/2015

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 03 de Setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
CONCURSO PÚBLICO n° 001/2015  
EDITAL N° 004/2015

Dispõe sobre a impugnação ao item “2.1” do Edital de Concurso Público n° 001/2015, da Prefeitura do Município de Cianorte – Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Cianorte – Paraná, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a Impugnação ao item “2.1” do Edital de Concurso Público n° 01/2015 realizada por Fabiano de Paula Leite Faria;

CONSIDERANDO, sobretudo, o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal, que elenca os Princípios Administrativos Explícitos de observância obrigatória à Administração Pública em todas as suas esferas;

CONSIDERANDO, ainda, que em tal dispositivo o Princípio da Legalidade se apresenta como o primeiro e maior a ser observado, segundo o qual a Administração Pública somente poderá agir de acordo com o estritamente previsto em lei, aqui entendida em seu sentido estrito, ou seja, de reserva legal à proposição oriunda de processo legislativo válido;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Lei Municipal n° 4.415/2014 (que obedeceu a toda a tramitação legal prevista na Lei Orgânica deste Município de Cianorte), dispôs de modo expresso em seu artigo 1° sobre a criação de um (01) cargo de provimento efetivo de Engenheiro de Trânsito;

CONSIDERANDO, também, que o artigo 4° de tal norma municipal apregoa que as atribuições, tarefas e requisitos para provimento de tal cargo são as elencadas no Anexo I respectivo;

CONSIDERANDO, finalmente, que em referido Anexo I de tal legislação municipal consta como requisitos obrigatórios para ingresso no cargo referido o curso superior completo em Engenharia Civil, mais especialização em nível de pós graduação lato sensu na área de Engenharia de Trânsito e/ou Tráfego, além de registro no respectivo Conselho de Classe (CREA) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “B” ou superior”;

CONHECE da impugnação apresentada, posto que tempestiva, e, quanto ao mérito, decide pelo seu INDEFERIMENTO, ante a ausência de fundamentação fático-jurídica apta de embasamento.

Cianorte, 01 de Setembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
CONCURSO PÚBLICO n° 001/2015  
EDITAL N° 003/2015

Dispõe sobre a análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição do Concurso Público – Edital n° 001/2015 da Prefeitura do Município de Cianorte.

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Prefeitura do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1° - O resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, como segue:

| INSCRIÇÃO | NOME                              | CARGO   | RESULTADO  |
|-----------|-----------------------------------|---|------------|
| 43601213  | Beatriz de Abreu Vanderlei        | Assistente Administrativo                                     | DEFERIDO   |
| 43601186  | Elaine Regina Marcuci             | Agente Municipal de Trânsito                                  | DEFERIDO   |
| 43600307  | Elias Radael                      | Agente Municipal de Trânsito                                  | DEFERIDO   |
| 43601473  | Joyce Hiromi Matsuoaka Yasoyama   | Agente Municipal de Trânsito                                  | DEFERIDO   |
| 43601155  | Kerolaine Suzan Pedroche Ferreira | Assistente Administrativo                                     | DEFERIDO   |
| 43600162  | Luzia Foraccini                   | Assistente Administrativo                                     | DEFERIDO   |
| 43600031  | Marcio Roberto Soares de Lima     | Motorista   | DEFERIDO   |
| 43601158  | Moacir Morbeck do Nascimento      | Assistente Administrativo                                     | DEFERIDO   |
| 43600144  | Robson Wesley Rosa                | Pintor de Obras   | DEFERIDO   |
| 43600110  | Rosalina Leite da Silva           | Assistente Administrativo                                     | DEFERIDO   |
| 43601201  | Sebastião da Silva                | Auxiliar de Manutenção de Veículos e Equipamentos Rodoviários | DEFERIDO   |
| 43601021  | Valdir de Souza Barros            | Professor de Educação Física                                  | INDEFERIDO |
| 43600524  | Wesley Gusciara Nascimento        | Professor de Educação Física                                  | INDEFERIDO |

Art. 2° - Os candidatos com isenção concedida terão a sua inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida a sua solicitação de inscrição com isenção da taxa deverão providenciar a impressão do boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição até as 23h59 do dia 24 de setembro de 2015, e efetuar o pagamento do boleto bancário até o dia 25 de setembro de 2015.

Cianorte, 08 de Setembro de 2015.

Michelly Poliana Vigiato Pricinotto  
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
CONCURSO PÚBLICO n° 002/2015  
EDITAL N° 003/2015

Dispõe sobre a análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição do Concurso Público – Edital n° 002/2015 da Prefeitura do Município de Cianorte.

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Prefeitura do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1° - O resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, como segue:

| INSCRIÇÃO | NOME                     | CARGO   | RESULTADO |
|-----------|--------------------------|---|-----------|
| 43700002  | Inês da Penha Araujo     | Agente Comunitário de Saúde – Setor Pedro Moreira | DEFERIDO  |
| 43700034  | Jessica Ferreira Amancio | Atendente de Consultório Dentário                 | DEFERIDO  |
| 43700014  | Massaé Takenami Kanzaki  | Atendente de Consultório Dentário                 | DEFERIDO  |

Art. 2° - Os candidatos com isenção concedida terão a sua inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida a sua solicitação de inscrição com isenção da taxa deverão providenciar a impressão do boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição até as 23h59 do dia 24 de setembro de 2015, e efetuar o pagamento do boleto bancário até o dia 25 de setembro de 2015.

Cianorte, 08 de Setembro de 2015.

Michelly Poliana Vigiato Pricinotto  
Presidente da Comissão

## Secretaria de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2015

Corrige a instrução normativa 01/2015 em seu art. 1° inciso II, referente a data do 2° período de fruição da licença especial para o exercício de 2015.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando de suas atribuições e, considerando a necessidade de corrigir data do 2° período de fruição do corrente ano,

Em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei 4.163/2013, regulamentado pelo Decreto N° 29/2014, faz saber aos profissionais do magistério público municipal, que considerando a disponibilidade de recursos humanos para o exercício de 2015, resolve:

Art. 1° - fica alterado o 2° período de fruição previsto para o corrente ano.

Onde se lê

“II – 2° Período 18/09/2015 a 17/12/2015”.

Leia-se:

II – 2° Período 18/09/2015 a 16/12/2015.

É A INSTRUÇÃO,

PUBLIQUE-SE,

Cianorte, 25 de agosto de dois mil e quinze.

MARIA NEUZA CASASSA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Replicado por incorreção.



# Órgão Oficial

do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**

E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil